CCA ONTIER

TAX INSIDER #10

DEZEMBRO 2016



LEGISLAÇÃO

Lei n.º 42/2016 - Diário da República n.º 248/2016, Série I, de 2016.12.28

Foi publicado no Diário da República n.º 248/2016, Série I de 2016.12.28, a Lei n.º 42/2016 que aprova o Orçamento de Estado para 2017...

Ler mais.

Portaria n.º 316/2016 - Diário da República n.º 238/2016, Série I, de 2016.12.14

Foi publicado no Diário da República n.º 238/2016, Série I de 2016.12.14, a Portaria n.º 316/2016 que procede à atualização dos coeficientes de desvalorização da moeda aplicáveis aos bens e direitos alienados durante o ano de 2016...

Ler mais.

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Acórdão n.º 692/2016, Processo n.º 346/16 de 14 de Dezembro de 2016

"A opção pela tributação de prédios urbanos habitacionais e terrenos para construção cuja edificação seja para habitação e não de prédios rústicos ou destinados ao comércio resulta de uma opção de política económica, assente na ideia de que a penalização de prédios com afetação económica contribuiria para o agravamento da situação económica do país. Como ensina José Maria Fernandes Pires, "a …

Ler mais.

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 14-12-2016, Processo 0141/14

IRC – Retenção na Fonte – Tributação de Sujeitos Passivos Não Residentes – Prova "I - Existindo convenção destinada a evitar a dupla tributação há, para efeitos de conhecer da dispensa de efectuar a retenção na fonte de IRC, que atender apenas aos pressupostos materiais convencionados. II - As normas convencionais vinculam os Estados contratantes não podendo ser alteradas pela …

Ler mais.

EQUIPA



Carla Matos
cm@cca-ontier.com



Rita Trabulo
rt@cca-ontier.com

Andreia Faustino
af@cca-ontier.com



Consulte:

mais conteúdos do Tax Insider

Partilhe:

no LinkedIn

Subscreva:

as nossas Newsletters

Contacte-nos:

Website | Perfil LinkedIn

Rua Vitor Cordon Nº10A, 4º piso - 1249 - 202 Lisboa | Portugal
Tel. (+351) 213 223 590 / Fax (+351) 213 223 599

Rua Pedro Homem de Melo, n.º 55 - 8.º piso - 4150 - 599 Porto | Portugal
Tel. (+351) 223 190 888 / Fax (+351) 220 924 945

PORTUGAL / BOLÍVIA / BRASIL / CHILE / CHINA / COLOMBIA

ESPANHA / ESTADOS UNIDOS / ITÁLIA / REINO UNIDO / MÉXICO / PERÚ / VENEZUELA